

Decreto Legislativo n.º 058/2026

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Comerciante da Cidade de Canas, Senhor Paulo Cesar da Silva, Proprietário da Padaria Santa Rita.

O Vereador Laerte Zanin, Presidente da Câmara Municipal de Canas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão Ordinária, realizada no dia 6 de outubro de 2026 aprovou e Ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Canense ao Comerciante da Cidade de Canas, Senhor Paulo Cesar da Silva, Proprietário da Padaria Santa Rita.

Art. 1º. – Fica concedido o Título de Cidadão Canense ao Comerciante da Cidade de Canas, Senhor Paulo Cesar da Silva, Proprietário da Padaria Santa Rita.

Parágrafo Único - O título a que se refere o presente artigo será entregue ao agraciado em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º.- As despesas com o cumprimento deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento do Legislativo, suplementada se necessário.

Câmara Municipal de Canas, 7 de outubro de 2026.



LAERTE ZANIN
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Canas, aos 7 dias de outubro de 2026.



ALCEU MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
Primeiro Secretário